



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2593/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 258/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 492/2025, de 14 de maio de 2025, que alterou as Leis Complementares n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, e n.º 221, de 30 de dezembro de 2010, para modificar a estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento em comissão e as funções de confiança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Pleno Administrativo n.º 331/2025, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e as atribuições e dotação de pessoal de suas unidades e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.º 2441/2025, que nomeou o servidor Bono Luy da Costa Maia, matrícula n.º 8000946, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico (CJ-2G-3) da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral.

Art. 2º Atribuir ao referido servidor a Função de Assessor Especialista (FC-2G-4) da Divisão de Assuntos Jurídicos Residuais da Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente